



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Silvia Waiãpi

OF./Gab. nº 057/2025

Brasília, 23 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Elielson da Silva Moraes
Prefeito do Município de Porto
Grande/AP

Assunto: Indicação de emenda parlamentar.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referencia ao ofício 018/2024, informando a Vossa Excelência da minha indicação de emenda parlamentar de nº 44770011, ao Orçamento Geral da União (OGU) 2024, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Ação orçamentária 21G0 – Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes para aquisição de 01 (um) kit para o Conselho Tutelar do Município de Porto Grande no Estado do Amapá, incluindo 01(um) veículo, 05 (cinco) computadores e 01 (uma) impressora, perfazendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Logo, fui informada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que o valor da emenda de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao Conselho Tutelar deste Município, não foi utilizada.

Conforme o Ministério, o recurso não foi aproveitado, ***pois não houve o credenciamento e não houve a adesão*** à política pública junto ao Programa de Equipagem - EquipaDH+, sistema do Ministério que tem como objetivo a aquisição de bens e equipamentos, visando a doação para apoiar o funcionamento de órgãos e entidades públicas que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos e nem adesão à política pública, ***fazendo com que o recurso da emenda fosse perdido***.

Isto posto, o Decreto nº 11.919, de 14 de fevereiro de 2024, instituiu o Programa EquipaDH+, e a Portaria nº 222, de 3 de abril de 2024, estabelece o regulamento para seu efetivo funcionamento.



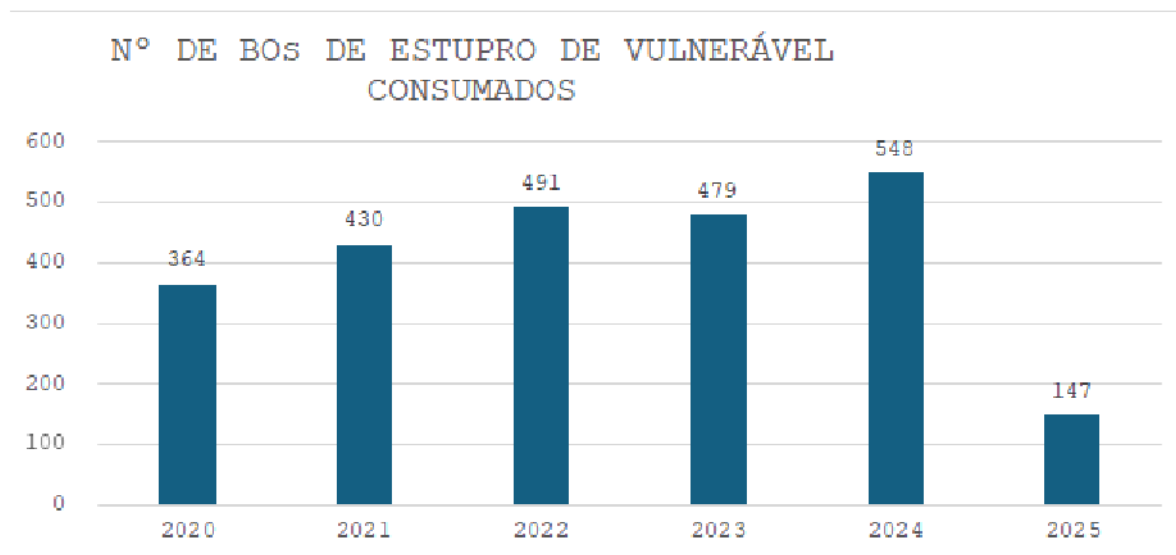


Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Silvia Waiãpi

Informo a V. Exa. que o mandato dessa Parlamentar é pautado pelo fortalecimento da Segurança Pública e pela proteção das Crianças e Adolescentes, em especial no combate de violência sexual e doméstica. Entretanto, os recursos da emenda individual de minha autoria ficaram à disposição do Município, que não os recebeu porque o município não envidou esforços para a adesão a uma política pública do Ministério.

Para se ter uma ideia do problema, no 1º semestre de 2023, foram registrados 34 mil casos de estupro (Na comparação ao mesmo período do ano passado, o crescimento foi de 14,9%; Cerca de 74,5% desses casos foram registrados como de estupro de vulnerável, ou seja, vítimas com menos de 14 anos de idade ou incapazes de consentir¹.

De janeiro de 2020 até 23/04/2025, conforme a secretaria de segurança do Estado do Amapá, foram comunicados 2.459 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove) estupros de vulnerável, conforme o gráfico abaixo fornecido pelo órgão:



Frente a esses números e diante da gravidade do ocorrido e da irreparável perda de um recurso destinado à proteção de crianças e adolescentes,

¹ CNN, “Brasil registra 34 mil casos de estupro no 1º semestre de 2023”, disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-registra-34-mil-casos-de-estupro-no-1o-semester-de-2023/>, acesso em 23/04/2025.





Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Silvia Waiãpi

solicito informações sobre as providências administrativas concretas que vêm sendo adotadas por Vossa Excelência junto ao(s) responsável(is) pela falha, tanto no sentido de apurar responsabilidades quanto de instituir fluxos padronizados que garantam a efetiva captação de recursos futuros. O mínimo que se espera da gestão pública é diligência com aquilo que pode transformar a realidade de quem mais precisa: crianças amazônicas vulneráveis.

Na certeza de que este episódio ensejará a devida reflexão e correção, renovo meus protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

SILVIA WAIÃPI
Deputada Federal
PL/AP

